



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2937/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de estudo de viabilidade para implementação de faixa de pedestre na R. Chapecó, nº 462, Bairro São Vicente.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade, vez que os veículos transitam pela via em alta velocidade, causando risco diretamente à população.

Diante deste cenário, se faz necessário e em caráter de urgência, a implementação de lombada e/ou faixa de elevada na via, com o intuito de proporcionar maior segurança às inúmeras famílias que se locomovem diariamente pela via, bem como para prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito ou eventuais futuros danos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES  
VEREADOR - PSD**